

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 1.519/2025

Indico à Mesa Executiva que a presente indicação seja, encaminhada para Secretaria competente, a implantação de novos horários de ônibus na área rural de nosso Município, bem como realização de estudos técnicos para a adequação dos horários existentes, visando atender melhor as demandas dos moradores da área rural que trabalham em nossa cidade ou na região metropolitana.

## **JUSTIFICATIVA**

A implantação de novos horários no transporte coletivo da área rural do Município de Araucária, bem como a realização de estudo técnico para reavaliação e possível alteração dos horários atuais, tem o objetivo de atender com maior eficiência os trabalhadores da zona rural que exercem atividades no centro urbano. Esta indicação visa atender às constantes reivindicações dos moradores da área rural, que enfrentam dificuldades para acessar o transporte publico em horários compatíveis com sua jornada de trabalho.

Muitos desses cidadãos se deslocam diariamente para o centro da cidade, mas os horários atualmente disponíveis não correspondem às suas necessidades, resultando em atrasos, longas esperas ou até mesmo na impossibilidade de uso do serviço.

A implantação de novos horários e a reavaliação dos existentes, contribuirão significativamente para melhoria da qualidade de vida desses trabalhadores, promovendo maior integração entre a área rural e urbana, incentivando a permanência no campo e assegurando o direito básico de mobilidade urbano.





Dessa forma solicito a atenção do poder executivo para que essa demanda que foi solicitada em meu gabinete seja estudada e atendida na maior brevidade possível.

Ante o exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de abril de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR Vereador